

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PAUTA DA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 27/06/2022 ÀS 19h00min**

**PAUTA DE VOTAÇÃO**

**URGENCIA - ÚNICA VOTAÇÃO**

**Projeto de Lei 050/22** “Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do Art. 37 da CF c/c os arts. 241 e seguintes da Lei Orgânica do Município e da outras providencias”;


**Projeto de Lei 052/22** – “Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do consorcio Interfederativo de desenvolvimento de Rondônia – CINDERONDONIA e da outras providencias”;

**Projeto de Lei 053/22** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente (10.000,00 Semetur)”;

**Projeto de Lei 054/22** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e cria ficha no orçamento vigente (200.000,00 Semec)”;

**Projeto de Lei 055/22** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente (401.000,00 Semad)”.

Santa Luzia D'Oeste, 24 de junho 2.022.

  
JOSE WILSON DOS SANTOS  
Vereador/Presidente